

O PROGRAMA SÓCRATES

ACÇÃO 5 – MINERVA

A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

OBJECTIVOS

A Acção MINERVA do programa comunitário SÓCRATES procura promover a cooperação europeia nos domínios da Educação Aberta e à Distância (EAD) e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na área da Educação. O objectivo geral desta acção é o de apoiar medidas de natureza transversal, de forma a enriquecer outras áreas de actividade promovidas no seio do mesmo programa. O desenvolvimento da EAD, incluindo a utilização de tecnologias da informação e comunicação na educação, é um factor chave que proporciona aos cidadãos um melhor aproveitamento de uma área europeia aberta para a cooperação na educação.

Esta Acção tem três objectivos específicos, a saber: 1) promover a compreensão das implicações da EAD e das TIC para a Educação, entre professores, formandos, decisores e o público em geral, assim como a utilização crítica e responsável das TIC para fins educativos; 2) assegurar a atribuição da devida relevância às considerações pedagógicas no processo de desenvolvimento das TIC e de produtos e serviços multimedia de natureza educativa; 3) promover o acesso a métodos e recursos educativos mais elaborados, assim como aos resultados obtidos neste domínio e guias de boas práticas.

ACTIVIDADES APOIADAS

A Acção Minerva apoia diferentes tipos de projectos, como: o desenvolvimento de recursos e métodos educativos com base em experiências inovadoras; estudos preparatórios ou análises comparativas de aspectos particulares da EAD e/ou uso de novas tecnologias educativas ao nível europeu; ou, ainda, o estabelecimento de serviços de comunicação e informação. A combinação de mais do que um destes objectivos num mesmo projecto também é possível.

Assim, cada proposta poderá ligar-se aos seguintes tipos de actividade:

Compreender a inovação

Nesta área, os projectos devem ter como objectivo promover uma melhor compreensão do impacto das TIC e/ou dos modelos de EAD sobre a organização do ensino/aprendizagem e/ou do processo de aprendizagem enquanto tal. Poderão incluir abordagens à aprendizagem na sala de aula, aprendizagem à distância, ou a combinação de ambas.

É necessário que estas propostas contenham elementos de investigação-acção e/ou metodologias de observação. Os aspectos psicológicos, sociais, organizacionais, pedagógicos ou económicos podem, todos eles, ser objectos de avaliação profunda. Os projectos de análises comparativas ou de estudos-alvo, ao nível europeu, também podem ser submetidos a apreciação.

Alguns exemplos de áreas de interesse comum para cooperação ao nível europeu, nesta categoria, são:

as TIC e seu impacto nos processos de aprendizagem (como, por exemplo, formandos com necessidades educativas especiais, instrumentos de simulação avançados);

EAD e ambiente de aprendizagem (avaliação, creditação, etc.);

abordagens pedagógicas inovadoras apoiadas na comunicação entre alunos ou entre formandos e professores/tutores, incluindo a aprendizagem colaborante;

gestão das diferenças culturais e linguísticas em contextos de aprendizagem que impliquem mobilidade física/virtual;

análise dos perfis e atitudes dos formandos, com abordagem das diferenças de género.

Trata-se, apenas, de uma lista indicativa que não exclui outras propostas que possam desenvolver-se em áreas igualmente pertinentes.

Concepção, desenvolvimento e ensaio de novos métodos e recursos educativos

Neste domínio as propostas devem procurar proporcionar o desenvolvimento de métodos, instrumentos e recursos para a criação de ambientes de aprendizagem caracterizados pela inovação. Estes métodos, instrumentos e recursos devem ser genéricos, isto é, implicarem a possibilidade de serem transferidos para outros domínios (a possibilidade desta transferência deve ser demonstrada no próprio projecto).

Alguns exemplos do tipo de resultados que poderão surgir dos projectos nesta área são:

No seio de parcerias públicas/privadas, o desenvolvimento de metodologias inovadoras para a concepção conjunta de materiais multimedia educativos ao nível europeu,;

Definição de abordagens estratégicas para o uso e aproveitamento da Internet, ou de outros media/fontes informativas, para fins educativos;

Levantamento de abordagens educativas bem sucedidas, que tenham sido validadas ao nível nacional ou regional, e criação de estratégias para a sua adaptação e transferência.

Proporcionar o acesso e apoiar a disseminação

Nesta categoria, as propostas deverão estar orientadas para o desenvolvimento de serviços e sistemas de informação sobre métodos e recursos educativos que utilizem a EAD e as TIC ao nível europeu. Para o efeito, os canais de informação existentes aos níveis regional, nacional e internacional – incluindo os que são proporcionados por projectos apoiados por SOCRATES – devem ser tidos em consideração e aproveitados sempre que possível.

Eis alguns exemplos dos possíveis resultados das propostas desta categoria:

serviços de apoio, destinados a assegurar o fornecimento de informação em matérias de interesse comum orientada para professores, gestores e decisores;

acesso a informação relativa a produtos educativos multimedia e serviços alicerçados na Internet, assim como a disponibilização de dados sobre a avaliação destes produtos/serviços em contextos diversos;

métodos para a definição e fixação de critérios e indicadores de qualidade para a descrição de recursos informativos (nomeadamente os disponíveis na Internet) que possam ser utilizados em contextos educativos.

Mais uma vez, e á semelhança do que sucede em todas as categorias aqui indicadas, esta lista é meramente indicativa, sendo possível o tratamento de outras áreas igualmente relevantes. Podem, por exemplo, ser apresentados projectos específicos destinados a sintetizar os resultados dos projectos

seleccionados ao abrigo de SOCRATES e de outros programas comunitários em temas de interesse comum.

No que diz respeito à disseminação, será disponibilizado um enquadramento geral pela Comissão Europeia. Todos os projectos deverão descrever a forma como pretendem assegurar a disseminação on-line dos seus resultados e a participação em fora electrónicos. Uma descrição sintética dos resultados-chave deverá ser apresentada nas línguas de todos os parceiros envolvidos.

Actividades para apoiar o intercâmbio de ideias e experiências no que diz respeito à utilização de EAD e TIC na educação

Pretende-se, nesta categoria, que os projectos apresentados promovam o estabelecimento de laços , ao nível europeu, entre produtores, utilizadores e gestores de sistemas de formação e educação. As actividades poderão traduzir-se pelo estabelecimento em rede de centros de recursos, de instituições de formação de professores, de peritos e decisores, de forma a proporcionar o intercâmbio de ideias e experiências. O estabelecimento de redes entre o sector educativo e outros sectores (investigação, associações sociais e culturais, etc.) também será encorajado, de forma a promover uma forte ligação entre a investigação e um mundo pedagógico mais prático, devendo ser assegurada uma ampla participação nessas mesmas redes.

As propostas que contenham actividades destinadas a identificar questões de interesse comum, ao nível europeu, que derivem de iniciativas e experiências nacionais serão alvo de uma particular apreciação. A seguir apresentam-se alguns exemplos do que poderá fazer parte destas actividades:

A ligação em rede de centros de recursos, para a discussão de formas de abordar o uso das TIC em disciplinas tradicionais específicas e/ou a sua integração nos curricula, como um instrumento transversal;

a formação de redes de peritos na área da EAD para o tratamento de questões como a certificação da qualidade, modelos para cálculo de custos de serviços, oportunidades de mercado, etc.

As propostas deverão indicar claramente as suas actividades de cooperação e resultados esperados, devendo assentar no esforço conjunto de todos os parceiros envolvidos, e nas suas potencialidades particulares. A organização de conferências, workshops, fora, escolas de Verão, etc. são exemplos de

algumas actividades que poderão contribuir para a concretização dos objectivos definidos e disseminação dos resultados alcançados.

Apesar dos encontros presenciais constituírem uma vertente fundamental da cooperação, o uso das TIC é indispensável para garantir o acesso a e a sustentabilidade destas actividades (pelo que a forma como este aspecto será implementado deverá ser descrita em todas as propostas apresentadas).

ORGANIZAÇÕES/INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

São elegíveis para esta acção as organizações/instituições com actividade nos domínios da EAD e das TIC, a saber:

"centros de recursos ou outras organizações com conhecimentos no domínio das TIC na educação ou/e da educação aberta e à distância;

todos os tipos de instituições educativas e de prestadores de serviços educativos, em qualquer sector educativo;

instituições de educação à distância (incluindo as universidades abertas);

instituições de formação de professores;

associações de professores ou de formandos;

equipas de investigadores que trabalham no domínio das 'TIC na educação' e/ou EAD;

associações ou consórcios académicos/educativos a nível nacional ou europeu;

organizações/instituições envolvidas na inovação pedagógica;

editores/produtores/agentes de radiodifusão, públicos e privados, e outros agentes no domínio das TIC e multimedia" (Guia do Candidato do Programa Sócrates 2000, Comissão Europeia)

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Serão tidos como indicadores de qualidade os seguintes aspectos: o carácter inovador do projecto; a transferibilidade, sustentabilidade e capacidade de extensão dos processos ou produtos; a transversalidade da parceria, isto é, a participação de parceiros de natureza diversa e provenientes de vários sectores; a dimensão europeia do projecto, ou seja, a amplitude do mesmo e a sua actividade no que diz respeito à comparação e multiplicação de experiências nacionais (inclui o nível regional). Ao nível técnico, também serão tidos em consideração os seguintes elementos: a clareza dos planos de trabalho e a distribuição de tarefas pelos diversos parceiros, assim com uma equilibrada repartição dos recursos financeiros entre os mesmos.

A proposta apresentada deve claramente indicar conceitos educativos, ambientes de aprendizagem, metodologias, programas, a dimensão europeia, participantes no trabalho e suas capacidades, os perfis dos peritos da parceria e as instituições/peritos a envolver na implementação do projecto.

Para o trabalho a desenvolver recomenda-se a seguinte organização: definição do objectivo global; estabelecimento do conjunto de tarefas, definição do(s) produto(s) concreto(s) ou resultado(s) pretendido(s); distribuição do orçamento de acordo com a divisão de tarefas; e apresentação de resultados e produtos específicos. Para além disso, deverão, ainda ser descritos os procedimentos de gestão assim como as estratégias de divulgação a adoptar.

Em particular, será dada atenção aos projectos que abordem as questões de género e as necessidades dos formandos desfavorecidos por motivos de deficiência, razões sócio-económicas, ou por se encontrarem em regiões menos desenvolvidas em termos de infraestruturas ao nível da educação.

SINERGIA E DIVULGAÇÃO

É aconselhável a consulta e o aproveitamento de resultados de projectos neste domínio já financiados por SOCRATES ou outras fontes europeias/nacionais. Informação acerca desses mesmos projectos encontram-se disponíveis no seguinte endereço:

<http://europa.eu.int/en/comm/dg22/socrates/minerva/ind1.html>

É possível, através desta morada, aceder a projectos de divulgação em curso, financiados por SOCRATES.

Com o objectivo de se proceder a uma avaliação dos progressos obtidos pelos projectos, organizam-se, semestralmente, reuniões nas quais é obrigatório estar presente a partir do momento em que o apoio

financeiro é aceite (a proposta de orçamento do projecto deve, por isso, incluir os custos de representação referidos).

APOIO FINANCEIRO

Para o ano 2000 está prevista a introdução de um sistema de contratos plurianuais nesta acção, que estará dependente da disponibilidade de fundos. Assim, as propostas apresentadas devem definir para os projectos uma duração de 1, 2 ou três anos. Um ou dois anos serão as durações preferenciais, embora esta questão esteja dependente da natureza do projecto. O apoio financeiro poderá também ser atribuído a projectos de três anos, no entanto esta situação só ocorrerá em circunstância específicas. No caso dos projectos com duração superior a um ano será feito um adiantamento no início do projecto, ficando os restantes pagamentos sujeitos a uma avaliação periódica dos progressos obtidos no desenrolar das actividades. O financiamento comunitário variará de acordo com o projecto em questão e será atribuído segundo o princípio da partilha de custos, isto é, as instituições/organizações deverão obter outras fontes de financiamento e declará-las nas suas propostas.

VISITAS PREPARATÓRIAS

Também está previsto, para 2000, o financiamento de visitas preliminares destinadas a lançar as bases para a cooperação, estando a disponibilização destes montantes a cargo das respectivas Agências Nacionais do programa SOCRATES.

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A data limite para a apresentação de propostas ao abrigo da acção MINERVA será, em princípio, 1 de Março de 2000 para projectos a iniciar a partir de 1 de Setembro do mesmo ano.

FONTES

Guia do Candidato do Programa SOCRATES . 2000, Comissão Europeia.

<http://europa.eu.int/en/comm/dg22/socrates.html>